



PUBLICAÇÃO

PE 006/2015

DIÁRIO OFICIAL
 MUNICÍPIO DE FORTALEZA

17 JUN 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015. ABERTURA DIA: 20/01/2015. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** os procedimentos licitatórios relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015 e **ADJUDICA** o objeto licitado, nos termos indicados pelo relatório da Sra. Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, Pregoeira da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, páginas nºs. 867 a 886 do processo em referência, em favor das empresas **GOLA PÓLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME**, com CNPJ nº. **03.789.577/0001-12**, vencedora do **LOTE 01**, com preço total de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), e **PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº. **00.082.824/0001-58**, vencedora do **LOTE 02**, com preço total de **R\$ 3.644.450,94** (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) cujo o objeto consiste em: **LOTE 01** Item 01.01 - 480 (quatrocentas e oitenta) Gandolas Manga Longa – Uniforme GOE – Camuflado Urbano; Item 01.02 - 480 (quatrocentos e oitenta) Calça Operacional - Uniforme GOE - Camuflado Urbano; Item 01.03 - 240 (duzentos e quarenta) Gandola Manga Longa – Uniforme Pelotão Ambiental Camuflado; Item 01.04 - 240 (duzentos e quarenta) Calça Operacional – Uniforme Pelotão Ambiental Camuflada. **LOTE 02.** Item 02.01 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Gandola Manga Longa – Uniforme Pelotão de Segurança Cidadã; Item 02.02 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Calça Operacional – Uniforme Pelotão de Segurança Cidadã; Item 02.03 – 4166 (quatro mil, cento e sessenta e seis) Camisa de meia; Item 02.04 – 2990 (dois mil novecentos e noventa) Gandola Manga Longa – Uniforme Patrimonial; Item 02.05 – 2990 (dois mil novecentos e noventa) Calça Operacional – Uniforme Patrimonial; Item 02.06 – 144 (cento e quarenta e quatro) Camisa de meia- Manga curta– Ciclo Patrulhamento; Item 02.07 – 144 (cento e quarenta e quatro) Camisa de meia- Manga longa – Ciclo Patrulhamento; Item 02.08 – 468 (quatrocentos e sessenta e oito) Bermuda Operacional – masculina/feminina; Item 02.09 – 180 (cento e oitenta) Camisa de meia - Guarda Vidas – Deslocamento; Item 02.10 – 560 (quinhentos e sessenta) Camisa Administrativo Manga Curta Masculino; Item 02.11 – 400 (quatrocentos) Camisa Administrativo Manga Curta Feminino; Item 02.12 – 720 (setecentos e vinte) Uniforme – Calça Administrativa GMF; Item 02.13 – 240 (duzentos e quarenta) Uniforme Saia Administrativa – GMF; Item 02.14 – 500 (quinhentos) Vestido “jumper” para gestante GMF; Item 02.15 – 180 (cento e oitenta)



Camisa Manga Curta, Administrativo Masculino Defesa Civil; Item 02.16 – 132 (cento e trinta e dois) Camisa Manga Curta, Administrativo Feminino Defesa Civil; Item 02.17 – 246 (duzentos e quarenta e seis) Uniforme – Calça Administrativa DC – Masculina/Feminina; Item 02.18 – 66 (sessenta e seis) Uniforme Saia Administrativa – Defesa Civil; Item 02.19 – 100 (cem) Vestido “*jumper*” para gestante DC; Item 02.20 – 312 (trezentos e doze) Fardamento Operacional – Defesa Civil; Item 02.21 – 312 (trezentos e doze) Fardamento Operacional – Blusa Gola Pólo – Defesa Civil – Masculina e Feminina; Item 02.22 – 156 (cento e cinquenta e seis) Colete com Faixa Refletiva – “APOIO”; Item 02.23 – 156 (cento e cinquenta e seis) Colete com Faixa Refletiva; Item 02.24 – 180 (cento e oitenta) SUNGA; Item 02.25 – 180 (cento e oitenta) Bermuda Tactel; Item 02.26 – 180 (cento e oitenta) Camiseta tipo semi-regata – Guarda-Vidas; Item 02.27 – 180 (cento e oitenta) Camisa Operacional Manga Longa – Pelotão de Salvamento Aquático; Item 02.28 – 720 (setecentos e vinte) Cinturão militar de nylon – c/porta treco; Item 02.29 – 3700 (três mil e setecentos) Cinturão militar de nylon; Item 02.30 – 5978 (cinco mil novecentos e setenta e oito) Cinto de nylon azul-marinho; Item 02.31 – 1300 (mil e trezentos) meia social fina preta; Item 02.32 – 800 (oitocentos) meia esportiva cor branca; Item 02.33 – 5000 (cinco mil) meia esportiva cor preta; Item 02.34 – 3000 (três mil) fiavel com apito; Item 02.35 – 3240 (três mil duzentos e quarenta) boina militar francesa com distintivo; Item 02.36 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) conjunto (de chuva) para motociclista; Item 02.37 – 3000 (três mil) capa de chuva; Item 02.38 – 200 (duzentos) Conjuntos compostos de Joelheira, cotoveleira e capacete para ciclismo; Item 02.39 – 200 (duzentos) Capas de Chuva DC; Item 02.40 – 80 (oitenta) boné guarda-vidas; Item 02.41 – 120 (cento e vinte) boné defesa civil. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresas para aquisição de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. A despesa deverá ocorrer à conta de dotação consignada ao **Projeto/Atividade 17.102.06.422.0061.1809.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0100**, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 12 de junho de 2015.

Edgar Fuques

**DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL
DE FORTALEZA - GMF**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudelino Antonio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2015

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

Papicu - Fortaleza, Ceará. A Junta decidiu promover a presente Citação para Defesa através de Edital, em virtude de ser desconhecido o endereço atual da Indiciada, encontrando-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido foi nesta cidade de Fortaleza. Fortaleza, 09 de junho de 2015. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA Nº 71/2015 – SESEC

Convoca servidores da Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza – COEPDC que trabalharão durante os feriados de junho, setembro, outubro e novembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais, e por meio da Lei Complementar 0176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO a competência estabelecida pela SESEC constante no inciso X do art. 35, na Lei Complementar nº 0176/2014, no que tange a execução das ações preventivas e emergenciais de Defesa Civil do Município, em parceria com órgãos de Defesa Civil das demais esferas. CONSIDERANDO também a necessidade de estabelecer as escalas dos servidores da Coordenadoria Especial de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza durante os feriados dos meses de junho, setembro, outubro e novembro de 2015. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os servidores ocupantes do cargo de Agente de Defesa Civil lotados na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza, para trabalharem em regime de sobreaviso, em conformidade com o Anexo Único desta Portaria, durante feriados dos meses de junho, setembro, outubro e novembro de 2015. Art. 2º - As escalas de plantão serão de 06 horas presenciais e 06 horas de sobreaviso, em feriados alternados. Art. 3º - Durante os feriados dos meses de junho, setembro, outubro e novembro ficarão temporariamente Suspensos os agendamentos para o gozo de folgas em razão da relevância da prestação de serviços no âmbito da COMPDEC, além das permutas de plantão. Parágrafo Único – Somente serão aceitas as permutas de plantões até 05 (cinco) dias que antecedem o feriado em que o agente estiver escalado, desde que requerido por meio de formulário específico do setor administrativo da Coordenadoria de Ações em Defesa Civil. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 20 de maio de 2015. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 71/2015

I – Feriado de 04 de junho de 2015:

MANHÃ	TARDE
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	VLADIMIR MONTEIRO MARINHO
ANTONIO ROBSON DE O MACEDO	BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA
ROGERIO DE SOUSA CUNHA	LAIRTON RODRIGUES ALEXANDRE
JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA	CESAR ANGELO DE LIMA
ANGELA MARCIA MENDONCA RIBEIRO	FRANCISCO ALEXANDRE BESSA LUZ

II – Feriado de 07 de setembro de 2015:

MANHÃ	TARDE
ADNAMAR FERREIRA GIRAO	ANTONIA LEONARDO DE SENA ALMEIDA

LIEDEL LIMA FONSECA	CLICERIO ADERALDO P GARCIA
VANDA MARIA AGUIAR DA SILVA	AIRTON SATIRO MEDEIROS JUNIOR
ULISSIS GOMES DE SOUZA	MARIA DE LOURDES G DA COSTA
RICARDO GILSON B DA SILVA	KELLEN MOREIRA DE MENEZES

III – Feriado de 12 de outubro de 2015:

MANHÃ	TARDE
VLADIMIR MONTEIRO MARINHO	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA
BRUNO MOREIRA DA VEIGA PESSOA	ANTONIO ROBSON DE O MACEDO
LAIRTON RODRIGUES ALEXANDRE	ROGERIO DE SOUSA CUNHA
CESAR ANGELO DE LIMA	JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA
FRANCISCO ALEXANDRE BESSA LUZ	ANGELA MARCIA MENDONCA RIBEIRO

IV – Feriado de 02 de novembro de 2015:

MANHÃ	TARDE
ANTONIA LEONARDO DE SENA ALMEIDA	ADNAMAR FERREIRA GIRAO
CLICERIO ADERALDO P GARCIA	LIEDEL LIMA FONSECA
AIRTON SATIRO MEDEIROS JUNIOR	VANDA MARIA AGUIAR DA SILVA
MARIA DE LOURDES G DA COSTA	ULISSIS GOMES DE SOUZA
KELLEN MOREIRA DE MENEZES	RICARDO GILSON B DA SILVA

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2015. ABERTURA DIA: 20/01/2015. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresas para aquisição de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico nº 006/2015 e ADJUDICA o objeto licitado, nos termos indicados pelo relatório da Sra. Maria Adriana de Oliveira Ribeiro Marques, Pregoeira da Central de Licitações de Fortaleza - CLFOR, páginas nºs. 867 a 886 do processo em referência, em favor das empresas GOLA PÓLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA - ME, com CNPJ nº 03.789.577/0001-12, vencedora do LOTE 01, com preço total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 00.082.824/0001-58, vencedora do LOTE 02, com preço total de R\$ 3.644.450,94 (três milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) cujo o objeto consiste em: LOTE 01 Item 01.01 - 480 (quatrocentas e oitenta) Gandolas Manga Longa – Uniforme GOE – Camuflado Urbano; Item 01.02 - 480 (quatrocentos e oitenta) Calça Operacional - Uniforme GOE - Camuflado Urbano; Item 01.03 - 240 (duzentos e quarenta) Gandola Manga Longa – Uniforme Pelotão Ambiental Camuflado; Item 01.04 - 240 (duzentos e quarenta) Calça Operacional – Uniforme Pelotão Ambiental Camuflada. LOTE 02. Item 02.01 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Gandola Manga Longa – Uniforme Pelotão de Segurança Cidadã; Item 02.02 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) Calça Operacional – Uniforme Pelotão de Segurança Cidadã; Item 02.03 – 4166 (quatro mil, cento e sessenta e seis) Camisa de meia; Item 02.04 – 2990 (dois mil novecentos e noventa) Gandola Manga Longa – Uniforme Patrimonial; Item 02.05 – 2990 (dois mil novecentos e noventa) Calça Operacional – Uniforme Patrimonial; Item 02.06 – 144 (cento e quarenta e quatro) Camisa de meia- Manga curta-



Ciclo Patrulhamento; Item 02.07 – 144 (cento e quarenta e quatro) Camisa de meia- Manga longa – Ciclo Patrulhamento; Item 02.08 – 468 (quatrocentos e sessenta e oito) Bermuda Operacional – masculina/feminina; Item 02.09 – 180 (cento e oitenta) Camisa de meia - Guarda Vidas – Deslocamento; Item 02.10 – 560 (quinhentos e sessenta) Camisa Administrativo Manga Curta Masculino; Item 02.11 – 400 (quatrocentos) Camisa Administrativo Manga Curta Feminino; Item 02.12 – 720 (setecentos e vinte) Uniforme – Calça Administrativa GMF; Item 02.13 – 240 (duzentos e quarenta) Uniforme Saia Administrativa – GMF; Item 02.14 – 500 (quinhentos) Vestido “jumper” para gestante GMF; Item 02.15 – 180 (cento e oitenta) - Camisa Manga Curta, Administrativo Masculino Defesa Civil; Item 02.16 – 132 (cento e trinta e dois) Camisa Manga Curta, Administrativo Feminino Defesa Civil; Item 02.17 – 246 (duzentos e quarenta e seis) Uniforme – Calça Administrativa DC – Masculina/Feminina; Item 02.18 – 66 (sessenta e seis) Uniforme Saia Administrativa – Defesa Civil; Item 02.19 – 100 (cem) Vestido “jumper” para gestante DC; Item 02.20 – 312 (trezentos e doze) Fardamento Operacional – Defesa Civil; Item 02.21 – 312 (trezentos e doze) Fardamento Operacional – Blusa Gola Pólo – Defesa Civil – Masculina e Feminina; Item 02.22 – 156 (cento e cinquenta e seis) Colete com Faixa Refletiva – “APOIO”; Item 02.23 – 156 (cento e cinquenta e seis) Colete com Faixa Refletiva; Item 02.24 – 180 (cento e oitenta) SUNGA; Item 02.25 – 180 (cento e oitenta) Bermuda Tactel; Item 02.26 – 180 (cento e oitenta) Camiseta tipo semi-regata – Guarda-Vidas; Item 02.27 – 180 (cento e oitenta) Camisa Operacional Manga Longa – Pelotão de Salvamento Aquático; Item 02.28 – 720 (setecentos e vinte) Cinturão militar de nylon – c/porta treco; Item 02.29 – 3700 (três mil e setecentos) Cinturão militar de nylon; Item 02.30 – 5978 (cinco mil novecentos e setenta e oito) Cinto de nylon azul-marinho; Item 02.31 – 1300 (mil e trezentos) meia social fina preta; Item 02.32 – 800 (oitocentos) meia esportiva cor branca; Item 02.33 – 5000 (cinco mil) meia esportiva cor preta; Item 02.34 – 3000 (três mil) fiel com apito; Item 02.35 – 3240 (três mil duzentos e quarenta) boina militar francesa com distintivo; Item 02.36 – 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) conjunto (de chuva) para motociclista; Item 02.37 – 3000 (três mil) capa de chuva; Item 02.38 – 200 (duzentos) Conjuntos compostos de Joelheira, cotovela e capacete para ciclismo; Item 02.39 – 200 (duzentos) Capas de Chuva DC; Item 02.40 – 80 (oitenta) boné guarda-vidas; Item 02.41 – 120 (cento e vinte) boné defesa civil. Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresas para aquisição de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. A despesa deverá ocorrer à conta de dotação consignada ao Projeto/Atividade 17.102.06.422.0061.1809.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0100, do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 12 de junho de 2015. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 033/2015 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto nº 13.156, de 14 de maio de 2013, que regulamenta a Lei nº 10.031, de 10 de maio de 2013, que institui o Sistema de Negociação Permanente (SINEP) entre o Poder Executivo Municipal de Fortaleza e os servidores e empregados públicos do Município de Fortaleza, por meio de suas entidades representativas. **RESOLVE:** Art. 1º - A Mesa Setorial de Negociação Permanente, instituída no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças pela Portaria nº 50/2013, de 31 de julho de 2013, passa ter a seguinte composição: a) Bancada do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Finanças: 1. Titular: FER-

NANDO JOSÉ DA SILVEIRA MARINHO - Secretário Executivo Municipal das Finanças, matrícula nº 9485. Suplente: **LUCIVANDA SERPA GOMES** - Coordenadora da Assessoria Jurídica, matrícula nº 96063. 2. Titular: **FRANCISCO RICARDO VIEIRA RIBEIRO** – Coordenador da Assessoria de Governança, matrícula nº 13966. Suplente: **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR** – Coordenador Administrativo - Financeiro, matrícula nº 105906. 3. Titular: **PAULO LUÍS MARTINS DE LIMA** - Coordenador Administrativo Tributário, matrícula nº 61224. Suplente: **ADRIANA ISLAIA CARNEIRO LEAL** - Coordenadora do Tesouro Municipal, matrícula nº 62599. b) Bancada dos Servidores – Sindicatos dos Servidores Municipais: 1. Titular: **MÁRIO CÉSAR NUNES CHAVES** - Analista do Tesouro Municipal, matrícula nº 8729-01. Suplente: **ANTONIO LEONARDO DE MENEZES FILHO** - Analista do Tesouro Municipal, matrícula nº 17956. 2. Titular: **ANTÔNIO FLÁVIO CABRAL FIGUEIREDO** - Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 54278. Suplente: **FRANCISCO WALECILDO MATOS** – Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 61712. 3. Titular: **ADERSON MAIA NOGUEIRA** – Auditor do Tesouro Municipal, matrícula nº 31439. Suplente: **MIRIAM HAVT BINDA** – Analista do Tesouro Municipal, matrícula nº 19833. Art. 2º - Compete à Mesa Setorial de Negociação Permanente: I – discutir, analisar, pactuar e encaminhar questões específicas de interesse da categoria de servidores da Secretaria Municipal das Finanças; II – encaminhar à Mesa Central as questões não pactuadas. Art. 3º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores na Mesa Setorial de Negociação Permanente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 50/2013, publicada no D.O.M de 31 de julho de 2013. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza - Ce, aos 28 de abril de 2015. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** ** *

PORTARIA SEFIN Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2015

Aprova o Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 8ª Edição, no âmbito do Programa de Educação Fiscal do Município de Fortaleza (PEF Fortaleza) de que trata o Decreto nº 12.096, de 21 de setembro de 2006.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 12.096, de 21 de setembro de 2006, que institui o Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais, e ainda. **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer as regras e procedimentos operacionais para a realização do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 8ª Edição, de que trata o Decreto nº 12.096/2006, que regulamenta a Lei Municipal nº 9.825, de 11 de novembro de 2011, dispondo sobre a instituição do Programa de Educação Fiscal do Município de Fortaleza (PEF Fortaleza). **RESOLVE:** Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Prêmio SEFIN de Finanças Públicas Municipais – 8ª Edição, na forma que integra o Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza - CE, aos 13 de maio de 2015. Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 35
DE 13 DE MAIO DE 2015

REGULAMENTO
PRÊMIO SEFIN DE FINANÇAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS – 8ª EDIÇÃO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

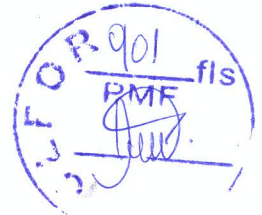
Ata de Registro de Preços nº 76 /2015

Pregão Eletrônico nº 006/2015

Processo nº P299877/2014

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 95 de JUNHO de 2016



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº. 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF, representada por seu titular Edgar Fuques, CPF Nº.004.857.991-20, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 03.789.577/0001-12, com sede na Avenida Professor Gomes de Matos, nº. 1570, Montese, Fortaleza-CE, email: golapolo@globo.com , vendas@golapolo.com , fone: (85) 3491.7788 – FAX: (85) 3491.8842, , representada por Afonso Mário de Aguiar Filho, CPF nº.731.363.603-20

- Empresa **PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.082.824/0001-58, com sede na AV. Presidente Castelo Branco, 5943 A - Bairro: Barra Do Ceará – Fortaleza/CE – CEP: 60.312-060, FONE: (85) 3485-1577, FAX: (85) 8190-6900, email: gerenciaprotservis@gmail.com , representada por Raimundo Nonato Paiva Recamonde, CPF nº.061.363.463-20

Aos 22 dias do mês de junho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 006/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 17/06/2015, às fls 897, do Processo nº P299877/2014 que vai assinada pela presidente da Central de

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 2

Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, gestor(a) do Registro de Preços, assinada pelo titular da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 006/2015
- II. Nos termos dos Decretos Municipais nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007.
- III. Nas Lei Federais nº 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo De Referência e Condições de Contratação do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M. de 08 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços o controle e administração

do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 5º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14,

do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica

obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 4

- a) atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).



Subcláusula Quarta - Caberá ainda à contratada:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- c) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.
- e) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- f) Não transferir, subcontratar ou ceder, total ou em partes, a qualquer título os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação dos veículos objetos deste termo de

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÓR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 5

Referência, salvo quando expressamente autorizado pela Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

g) Manter durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato total compatibilidade no que diz respeito às responsabilidades assumidas no ato da contratação, mantendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 6

fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

1. O objeto do presente SRP deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 006/2015, nos endereços e prazos previstos nos subitens seguintes:

1.1. O PRAZO de entrega/devolução dos produtos é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.2. Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos ocasionados por motivos alheios à vontade da DETENTORA (caso fortuito ou força maior), desde que devidamente justificados em até 01 (hum) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza.

1.3. LOCAL DE ENTREGA: Sede da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - Rua Delmiro de Farias, nº. 1900 – Rodolfo Teófilo – CEP 60.430-170, no horário e dias da semana de 08:00h às 17:00h e de segunda às sextas-feiras, (exceto feriados).

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza;

2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de Recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

2.3. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

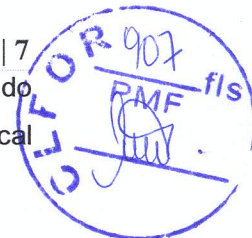


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 7

digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento.



2.4. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais inclusive do servidor administrativo que não observou as cláusulas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira - Deverá constar obrigatoriamente da Nota Fiscal o local da entrega, assim como o evento ao qual se refere.

Subcláusula Segunda - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 8



Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela

fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços),

consignadas abaixo:

a) Projeto/Atividade Código 17102.06.422.0061.1809.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de

Recurso 0.100 do orçamento d Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da Central de Licitação – CL, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela GMF;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 9



e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos no item anterior (26.6) será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Subcláusula Nona - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos do item 26.6, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 26.7 deste edital.

2.1. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" do subitem 26.6 deste edital, o titular da Comissão Permanente de Licitação – CPL extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 10



enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomarás as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 11

1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 12



Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Oitava – A sanção estabelecida no inciso IV desta cláusula é de competência exclusiva do Senhor Diretor Geral da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 13



Signatários:

Fortaleza, 22 de junho de 2015

Geovânia Sabino Machado
Central de Licitações da prefeitura de fortaleza - CLFOR

Edgar Fuques
Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza

Afonso Mário de Aguiar Filho
GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME

PROT.SERVIS.IND.COM.E.PREST.DE SERVIÇOS LTDA.
Raimundo Nonato Paiva Recamonde
Sócio Administrador
CPF: 061.363.463-20

Raimundo Nonato Paiva Recamonde

PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 14



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) GMF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 006/2015

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME	03.789.577/0001-12
02	PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	00.082.824/0001-58

GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
01	01.01	GANDOLA MANGA LONGA-UNIFORME GOE- CAMUFLADO URBANO (FIGURA 51) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: 1. DESCRIÇÃO: GANDOLA MANGAS LONGAS COM PUNHO, QUATRO BOLSOS COM PORTINHOLAS, NA FRENTE E FECHADA POR UMA ORDEM DE CINCO BOTÕES AZUL MARINHO, DE 10MM, TENDO FRENTE, PALA DAS COSTAS E COTOVELO ACOLCHOADOS EM METALASSE. 2. ESPECIFICAÇÕES: BOLSOS: QUATRO, CHAPADOS COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 150 X 155 MM, SENDO DOIS SUPERIORES E DOIS INFERIORES, AMBOS COM PORTINHOLAS. BORDA EM DOBRA DUPLA COM 20MM DE LARGURA, COM VELCROM COSTURADO EM PESPONTO SIMPLES AO CENTRO DA	UND	480	176,00	84.480,00

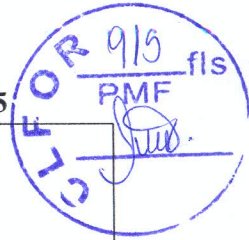
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÓR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 15



	<p>BORDA. PREGAMENTO DOS BOLSOS EM DUPLO PESPONTO COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHOLAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. PORTINHOLAS: COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 150 X 65 MM, FECHADAS POR VELCROM DE 20 MM PREGADOS NA PARTE INFERIOR DA PORTINHOLA POR SIMPLES PESPONTO, SEM COSTURA APARENTE. PESPONTADAS E PREGADAS AO BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. FRENTE: ABERTA NA FRENTE E FECHADA POR UMA ORDEM DE CINCO BOTÕES AZUL MARINHO, DE 10 MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM FORMA DE CIRCULO COM 67 MM DE DIÂMETRO, BORDADO TERMOCOLANTE PRODUZIDO EM ALTA DEFINIÇÃO, SEM OVERLOQUE, CORES: PRETO, CINZA E BRANCO, CONFORME FIGURA 09 ACOLCHADO DA FRENTE: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35 X 35 MM, ATÉ A ALTURA DO PEITO. CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO: A SER AFIXADO ATRAVÉS DO VELCRO, ACIMA DO BOLSO DIREITO DE QUEM VESTE, COM TEXTO EM BORDADO COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE COM ALTURA APROXIMADA DE 9 MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO ("GD",</p>				
--	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 16



"SI", OU "INSP"), SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A(S) LETRA(S) E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE FIGURA 06 ACOLCHOADO DA PALA: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35X 35 MM. COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. GOLA: INTEIRA COM BICOS DE CANTOS VIVOS, PESPONTADA EM PESPONTO SIMPLES. OMBREIRAS: LARGURA 45 MM, CHANFRADA E COMPRIMENTO DE 130 MM, ABOTOADAS POR UM BOTÃO AZUL-MARINHO DE 10 MM; INSÍGNIAS DE GOLA BORDADAS: A)USADAS NAS PONTAS DAS DUAS GOLAS DA CAMISA; B) DIVISAS CORRESPONDENTES ÀS CLASSES (GRADUAÇÕES), BORDADAS EM ALTA DEFINIÇÃO COM OVERLOQUE "APENAS" NO CONTORNO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR BRANCA, SOBRE UM SUPORTE IMITANDO TECIDO DE PADRONAGEM AZUL-MARINHO, SENDO APLICADA POR MEIO DE VELCRO NA COR AZUL-MARINHO NA FORMA RETANGULAR MEDINDO 20 X 40MM (PAR). CONFORME FIGURA 29. MANGAS LONGAS: COM PUNHO E CARCELA, FECHADO POR VELCROM DE 20MM, ACOLCHOADO EM METALASSE NA ALTURA DO COTOVELO. NO CENTRO DA LATERAL DIREITA DE QUEM VESTE E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE DE 40MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIÃO COM O OMBRO DEVERÁ CONTER A BANDEIRA DO MUNICÍPIO,

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 17



TAMANHO 65MM X 50MM FIGURA 04 BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE E COSTURADOS NA MANGA NAS CORES PRETA, BRANCA E CINZA; AINDA NA MANGA DIREITA A APROXIMADAMENTE 80MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIÃO COM O OMBRO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA, TAMANHO 65MM X 80MM (FIGURA 08) BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE E COSTURADOS NA MANGA NAS CORES PRETO, BRANCO E CINZA. NO CENTRO DA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 80 MM DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM FORMA DE CÍRCULO COM 67 MM DE DIÂMETRO, BORDADO TERMOCOLANTE PRODUZIDO EM ALTA DEFINIÇÃO, SEM OVERLOQUE, NAS CORES PRETO, BRANCO E CINZA, CONFORME FIGURA 02; E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NO CENTRO DA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 40MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIÃO COM O OMBRO UM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE MOLDURA EM FORMA SEMICIRCULAR COMPOSTA POR LINHA PRETA RESISTENTE, FUNDO CINZA, REPRESENTANDO UMA MANICACA, COM ALTURA APROXIMADA DE 44MM E DIÂMETRO DE 119MM, COM O TEXTO "GOE", COR PRETA, CONFORME FIGURA 05, COMPOSTO POR LETRAS MAIÚSCULAS DE ALTURA APROXIMADA DE 20MM,

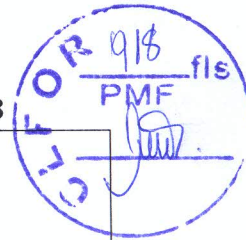
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFØR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 18



	<p>CENTRALIZADO UNIFORMEMENTE NA MOLDURA. ACOLCHOADO DAS MANGAS: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO PROPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35 X 35 MM, PREGADOS NA ALTURA DO COTOVELO. ABERTURA DAS LATERAIS: MEDINDO 90MM DE ALTURA PESPONTADA POR PESPONTO SIMPLES, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. CADARÇO DE NYLON: NA COR AZUL, EMBUTIDO NA CINTURA COM COSTURA DE 20MM DE LARGURA FEITA POR PESPONTO SIMPLES. BAINHA DA BARRA: PESPONTADA POR EMBANHADOR A 15MM DA BORDA. TRAVETES: BOLSOS, PORTINHOLAS E ABERTURA LATERAL. ETIQUETA: IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE, AO CENTRO DA GOLA. MARCA: GOLA POLO</p>				
01.02	<p>CALÇA OPERACIONAL- UNIFORME GOE - CAMUFLADO URBANO FIGURA 51 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, DOIS BOLSOS SANFONADOS COM PORTINHOLAS NAS LATERAIS, BAINHA DAS PERNAS COM ELÁSTICO E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BOLSOS: DEVE CONTER QUATRO BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS NA FRENTE EM FORMA DE FACA, COM FORRO NA MESMA COR E TECIDO DA CALÇA (155MM X 260MM), PRESOS POR COSTURAS DUPLAS, MEDINDO</p>	UND	480	157,33	75.518,40

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 19



APROXIMADAMENTE 135MM X 160MM E DOIS BOLSOS SANFONADOS MEDINDO 170 X 210 MM COM PORTINHOLAS NAS LATERAIS, COM ABERTURA DO SANFONADO MEDINDO 41 MM DE PROFUNDIDADE, PREGA MACHO AO CENTRO DOS BOLSOS MEDINDO 40 MM DE LARGURA. BORDA EM DOBRA DUPLA COM 20 MM DE LARGURA, COM VELCROM COSTURADO EM PESPONTO SIMPLES ABAIXO DA BORDA SOBRE A PREGA MACHO. PESPONTADO COM PESPONTO SIMPLES COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHOLAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. ACOLCHOADO DA FRENTE: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA CALÇA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35 X 35 MM, ABAIXO DO GANCHO E NOS JOELHOS. ACOLCHOADO DO TRASEIRO: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA CALÇA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35 X 35 MM, COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. PORTINHOLAS: COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 170 X 80 MM, FECHADAS POR VELCROM DE 20 MM PREGADOS NA PARTE INFERIOR DA PORTINHOLA POR SIMPLES PESPONTO, SEM COSTURA APARENTE. PESPONTADAS E PREGADAS AO BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. BRAGUILHA: FECHADA POR UM ZÍPER. CÓS: FAIXA DE 40 MM PESPONTADO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM

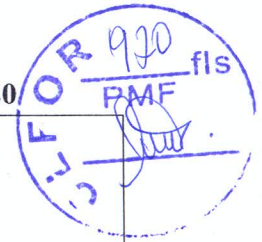
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 20



	<p>PONTO CORRENTE, SENDO PESPONTO SIMPLES NA BORDA SUPERIOR DO CÓS E PESPONTO DUPLO NA BORDA INFERIOR DO CÓS, FECHADO POR BOTÃO METALIÇO (PADRÃO CALÇA JEANS) COM CAZEADO OLHO DE BOI, COM SETE PASSANTES. PASSANTES: COM 50 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE LARGURA, POSICIONADOS QUATRO NO DIANTEIRO EQÜIDISTANTES 45 MM UM DO OUTRO E TRÊS NO TRASEIRO EQÜIDISTANTES 70 MM UM DO OUTRO, COM BORDAS INFERIORES EMBUTIDAS NO CÓS. BAINHA DA PERNA: COM ELÁSTICO DE 10MM EMBUTIDO NA BORDA. TRAVETES: BOLSOS LATERAIS, PORTINHOLAS, PASSANTES, BRAGUILHA E NO FUNDO INTERNAMENTE NO ENCONTRO DO GANCHO E FUNDILHO. ETIQUETA: IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE, NA LINHA DA CINTURA NO CÓS. MARCA: GOLA POLO</p>				
<p align="center">01.03</p>	<p>GANDOLA MANGA LONGA – UNIFORME PELOTÃO AMBIENTAL CAMUFLADO – (FIGURA 49) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: 1. DESCRIÇÃO: GANDOLA MANGAS LONGAS COM PUNHO, QUATRO BOLSOS COM PORTINHOLAS, NA FRENTE E FECHADA POR UMA ORDEM DE CINCO BOTÕES VERDE ESCURO, DE 10 MM, TENDO FRENTE, PALA DAS COSTAS E COTOVELO ACOLCHOADOS EM METALASSE. 2. ESPECIFICAÇÕES: BOLSOS: QUATRO, CHAPADOS COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 150 X 155 MM, SENDO, DOIS SUPERIORES E DOIS INFERIORES.</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">240</p>	<p align="center">176,00</p>	<p align="center">42.240,00</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 21



<p>AMBOS COM PORTINHOLAS. BORDA EM DOBRA DUPLA COM 20 MM DE LARGURA, COM VELCROM COSTURADO EM PESPONTO SIMPLES AO CENTRO DA BORDA. PREGAMENTO DOS BOLSOS EM DUPLO PESPONTO COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHOLAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. PORTINHOLAS: COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 150 X 65 MM, FECHADAS POR VELCROM DE 20 MM PREGADOS NA PARTE INFERIOR DA PORTINHOLA POR SIMPLES PESPONTO, SEM COSTURA APARENTE. PESPONTADAS E PREGADAS AO BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. FRENTE: ABERTA NA FRENTE E FECHADA POR UMA ORDEM DE CINCO BOTÕES VERDES, DE 10 MM, NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM FORMA DE CÍRCULO COM 67 MM DE DIÂMETRO, BORDADO TERMOCOLANTE PRODUZIDO EM ALTA DEFINIÇÃO, SEM OVERLOQUE, CORES: PRETO, BRANCO E CINZA, CONFORME FIGURA 01 ACOLCHOADO DA FRENTE: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35 X 35 MM, ATÉ A ALTURA DO PEITO. ACOLCHOADO DA PALA: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS</p>				
--	--	--	--	--

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 22



<p>MEDINDO 35 X 35 MM, COM PREGAMENTO EM PESPONTO DUPLO. CORDÃO DE IDENTIFICAÇÃO: A SER AFIXADO ATRAVÉS DE VELCRO, ACIMA DO BOLSO DIREITO DE QUEM VESTE, COM TEXTO EM BORDADO, COM MOLDURA, NA COR BRANCA, COM LINHA RESISTENTE, COM ALTURA APROXIMADA DE 9 MM, COMPOSTO PELAS SIGLAS EM LETRAS MAIÚSCULAS DA FUNÇÃO (“GD”, “SI”, OU “INSP”), SEGUIDO DO NOME DO SERVIDOR, E, FINALIZANDO, EXCLUSIVAMENTE NA COR VERMELHA, A (S) LETRAS (S) E O SINAL DO FATOR RH DO SANGUE CORRESPONDENTE FIGURA 06 GOLA: INTEIRA COM BICOS DE CANTOS VIVOS, PESPONTADA EM PESPONTO SIMPLES. OMBREIRAS: LARGURA 45 MM, CHANFRADA E COMPRIMENTO DE 130MM, ABOTOADAS POR UM BOTÃO AZUL-MARINHO DE 10MM; INSÍGNIAS DE GOLA BORDADAS: A) USADAS NAS PONTAS DAS DUAS GOLAS DA CAMISA; B) DIVISAS CORRESPONDENTES ÀS CLASSES (GRADUAÇÕES), BORDADAS EM ALTA DEFINIÇÃO COM OVERLOQUE “APENAS” NO CONTORNO COM LINHA 100% POLIÉSTER 120 NA COR BRANCA, SOBRE UM SUPORTE IMITANDO TECIDO DE PADRONAGEM VERDE ESCURO, SENDO APLICADA POR MEIO DE VELCRO NA COR AZUL-MARINHO NA FORMA RETANGULAR MEDINDO 20 X 40MM (PAR). CONFORME FIGURA 29. MANGAS LONGAS: COM PUNHO E CARCELA, FECHADO POR VELCROM DE 20 MM, ACOLCHOADO EM METALASSE NA ALTURA DO COTOVELO. NO CENTRO DA LATERAL DIREITA DE</p>				
--	--	--	--	--

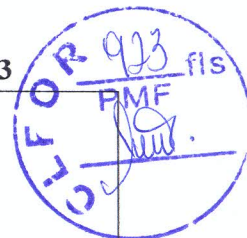
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 23



<p>QUEM VESTE E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE DE 40 MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIÃO COM O OMBRO DEVERÁ CONTER A BANDEIRA DO MUNICÍPIO, TAMANHO 65MM X 50MM FIGURA 04 BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE E COSTURADOS NA MANGA NAS CORES PRETO, BRANCO E CINZA; AINDA NA MANGA DIREITA A APROXIMADAMENTE 80MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIA COM O OMBRO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA, TAMANHO 65MM X 80MM (FIGURA 08) BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE E COSTURADOS NA MANGA NAS CORES PRETO, BRANCO E CINZA. NO CENTRO DA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 80 MM DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO PELOTÃO AMBIENTAL EM FORMA DE CÍRCULO COM 67 MM DE DIÂMETRO, BORDADO TERMOCOLANTE PRODUZIDO EM ALTA DEFINIÇÃO, SEM OVERLOQUE, CONFORME FIGURA 02; E DEVERÁ CONTER TAMBÉM NO CENTRO DA LATERAL DA MANGA ESQUERDA DE QUEM VESTE, E COM DISTÂNCIA DE APROXIMADAMENTE 40MM ABAIXO DA COSTURA DA UNIÃO COM O OMBRO UM BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO COM INTERCE SEM OVERLOQUE, MOLDURA EM FORMA SEMICIRCULAR COMPOSTA POR LINHA PRETA RESISTENTE, FUNDO CINZA, REPRESENTANDO UMA MANICACA, COM ALTURA APROXIMADA DE 44MM E DIÂMETRO DE 119MM, COM O</p>				
--	--	--	--	--

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 24



	<p>TEXTO “PELOTÃO AMBIENTAL”, COR PRETO, CONFORME FIGURA 07, COMPOSTO POR LETRAS MAIÚSCULAS DE ALTURA APROXIMADA DE 15MM, CENTRALIZADO UNIFORMEMENTE NA MOLDURA. ACOLCHOADO DAS MANGAS: LÃ DE VIDRO EMBUTIDA EM FORRO DO PRÓPRIO TECIDO DA GANDOLA COM DETALHE METALASSE EM FORMATO DE QUADRADOS MEDINDO 35X35MM, PREGADOS NA ALTURA DO COTOVELO. ABERTURA DAS LATERAIS: MEDINDO 90 MM DE ALTURA PESPONTADA POR PESPONTO SIMPLES, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. CADARÇO DE NYLON: NA COR VERDE ESCURO, EMBUTIDO NA CINTURA COM COSTURA DE 20 MM DE LARGURA FEITA POR PESPONTO SIMPLES. BAINHA DA BARRA: PESPONTADA POR EMBANHADOR A 15 MM DA BORDA. TRAVETES: BOLSOS, PORTINHOLAS E ABERTURA LATERAL. ETIQUETA: IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE, AO CENTRO DA GOLA. MARCA: GOLA POLO</p>				
<p align="center">01.04</p>	<p>CALÇA OPERACIONAL – UNIFORME PELOTÃO AMBIENTAL CAMUFLADA – (FIGURA 49) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, DOIS BOLSOS SANFONADOS COM PORTINHOLAS NAS LATERAIS, BAINHA DAS PERNAS COM ELÁSTICO E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BOLSOS: DEVE CONTER QUATRO</p>	<p align="center">UND</p>	<p align="center">240</p>	<p align="center">157,34</p>	<p align="center">37.761,60</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 25



BOLSOS, SENDO DOIS EMBUTIDOS NA FRENTE EM FORMA DE FACA, COM FORRO NA MESMA COR E TECIDO DA CALÇA (155MM X 260MM), PRESOS POR COSTURAS DUPLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 135MM X 160MM E DOIS BOLSOS SANFONADOS MEDINDO 170 X 210 MM COM PORTINHOLAS NAS LATERAIS, COM ABERTURA DO SANFONADO MEDINDO 41 MM DE PROFUNDIDADE, PREGA MACHO AO CENTRO DOS BOLSOS MEDINDO 40 MM DE LARGURA. BORDA EM DOBRA DUPLA COM 20 MM DE LARGURA, COM VELCROM COSTURADO EM PESPONTO SIMPLES ABAIXO DA BORDA SOBRE A PREGA MACHO. PESPONTADO COM PESPONTO SIMPLES COM TRAVETES DE SEGURANÇA NAS BORDAS DOS BOLSOS E PORTINHOLAS, COSTURADAS NO SENTIDO VERTICAL. PORTINHOLAS: COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 170 X 80 MM, FECHADAS POR VELCROM DE 20 MM PREGADOS NA PARTE INFERIOR DA PORTINHOLA POR SIMPLES PESPONTO, SEM COSTURA APARENTE. PESPONTADAS E PREGADAS AO BOLSO POR PESPONTO DUPLO, COM TRAVETES DE SEGURANÇA NO SENTIDO VERTICAL. BRAGUILHA: FECHADA POR UM ZÍPER. CÓS: FAIXA DE 40 MM PESPONTADO NAS BORDAS SUPERIOR E INFERIOR EM PONTO CORRENTE, SENDO PESPONTO SIMPLES NA BORDA SUPERIOR DO CÓS E PESPONTO DUPLO NA BORDA INFERIOR DO CÓS, FECHADO POR BOTÃO METÁLICO, (PADRÃO CALÇA JEANS) COM CAZEADO OLHO DE BOI, COM SETE

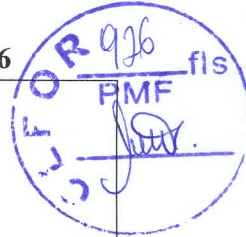
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFØR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 26



	PASSANTES. PASSANTES: COM 50 MM DE COMPRIMENTO E 30 MM DE LARGURA, POSICIONADOS QUATRO NO DIANTEIRO EQUIDISTANTES 45 MM UM DO OUTRO E TRÊS NO TRASEIRO EQUIDISTANTES 70 MM UM DO OUTRO, COM BORDAS INFERIORES EMBUTIDAS NO CÓS. BAINHA DA PERNA: COM ELÁSTICO DE 10MM EMBUTIDO NA BORDA. TRAVETES: BOLSOS LATERAIS, PORTINHOLAS, PASSANTES, BRAGUILHA E NO FUNDO INTERNAMENTE NO ENCONTRO DO GANCHO E FUNDILHO. ETIQUETA: IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA, INSERIDA INTERNAMENTE, NA LINHA DA CINTURA NO CÓS. MARCA: GOLA POLO				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)					

PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUAN T.	V. UNIT. (RS)	V. TOTAL (RS)
02	02.01	GANDOLA MANGA LONGA – UNIFORME PELOTÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ – (FIGURA 40) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: GANDOLA MANGAS LONGAS COM PUNHO, QUATRO BOLSOS COM PORTINHOLAS, TENDO FRENTE, PALA DAS COSTAS E COTOVELO ACOLCHOADOS EM METALASSE, NAS CORES AZUL MARINHO E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	456	198,00	90.288,00
	02.02	CALÇA OPERACIONAL – UNIFORME PELOTÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ	PROT SERVIS	456	180,60	82.353,60

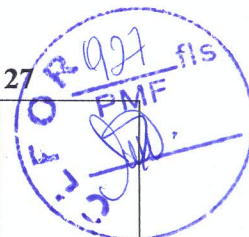
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 27



	- (FIGURA 40) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO COM ACOLCHOADO EM METALASSE NAS PERNAS E TRASEIRO, DOIS BOLSOS SANFONADOS COM PORTINHOLAS NAS LATERAIS, BAINHA DAS PERNAS COM ELÁSTICO E COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO 01- DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.03	CAMISA DE MEIA (FIGURA 39) CAMISA COM MANGAS, MEIA MALHA, PESO 180G/M ² , COMPOSIÇÃO DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, COR AZUL ESCURO, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	4.166	36,48	151.975,6 8
02.04	GANDOLA MANGA LONGA – UNIFORME PATRIMONIAL – (FIGURA 56) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: 1. DESCRIÇÃO: GANDOLA MANGAS LONGAS COM PUNHO, QUATRO BOLSOS COM PORTINHOLAS, NA FRENTE E FECHADA POR UMA ORDEM DE CINCO BOTÕES AZUL MARINHO, DE 10 MM. 2. ESPECIFICAÇÕES: BOLSOS : 04 (QUATRO), CHAPADOS COM CANTOS QUADRADOS MEDINDO 150 X 155 MM, SENDO, DOIS SUPERIORES E DOIS INFERIORES, AMBOS COM PORTINHOLAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO	PROT SERVIS	2.990	172,00	514.280,0 0

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 28



	DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.05	CALÇA OPERACIONAL – UNIFORME PATRIMONIAL – (FIGURA 56) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO ARTIGO CONFECCIONADO: CALÇA EM TALHE ESPORTIVO, DOIS BOLSOS SANFONADOS COM PORTINHAS NAS LATERAIS, BAINHA DAS PERNAS COM ELÁSTICO E COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	2.990	154,00	460.460,0 0
02.06	CAMISA DE MEIA- MANGA CURTA– CICLO PATRULHAMENTO – (FIGURA 35) CAMISA COM MANGAS TIPO RAGLAN MANGAS CURTA, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, NAS CORES: CORPO AZUL CLARO E MANGAS AZUL ESCURO, FABRICADA COM TECIDO PRÉ ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL, COM RIBANA SANFONADA DE TOM IGUAL AO DA MANGA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	144	47,90	6.897,60
02.07	CAMISA DE MEIA- MANGA LONGA – CICLO PATRULHAMENTO – (FIGURA 36) CAMISA COM MANGAS TIPO RAGLAN MANGA LONGA, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, NAS CORES: CORPO AZUL CLARO – CORRESPONDENTE A COR PANTONE 2905 C, MANGAS AZUL ESCURO – CORRESPONDENTE A COR PANTONE 7463 C, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM	PROT SERVIS	144	53,90	7.761,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÓR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 29



	ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.08	BERMUDA OPERACIONAL – MASCULINA/FEMININA– (FIGURA 35) CORPO CORTADO EM QUATRO PANOS, DOIS TRASEIROS E DOIS DIANTEIROS, UNIDOS POR COSTURAS DUPLAS, EXCETO NA PARTE INTERNA DAS PERNAS CUJO FECHAMENTO É FEITO POR COSTURAS SIMPLES. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	468	108,56	50.806,08
02.09	CAMISA DE MEIA - GUARDA VIDAS – DESLOCAMENTO (FIGURA 57) CAMISA COM MANGAS TIPO RAGLAN, MEIA MALHA, PESO 180 G/M², COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, NOME COMERCIAL POLIVISCOSE, NAS CORES: CORPO BRANCO, MANGAS: AZUL ESCURO – FABRICADA COM TECIDO PRÉ ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM COR FIRME E TOQUE ENCORPADO COM ACABAMENTO ESPECIAL ANTIMICROBIAL, COM RIBANA SANFONADA DE TOM IGUAL AO DA MANGA, COM DOBRA, NO DEGOLO COM LARGURA DE 30 MM FIXADA POR TRÊS COSTURAS E NAS BORDAS DAS MANGAS COM LARGURA DE 30 MM, UNIDAS POR UMA COSTURA INTERNA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	180	47,00	8.460,00
02.10	CAMISA ADMINISTRATIVO MANGA CURTA MASCULINO – FIGURA 47 CAMISA MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, GOLA SOCIAL, DOIS BOLSOS COM TAMPA RETANGULAR, ABERTURA PARA CANETA, COSTAS LISA, OMBREIRAS, ABERTA FRONTAL FECHADA EM ORDEM DE SEIS	PROT SERVIS	560	92,00	51.520,00

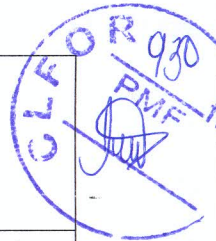
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 30



	BOTÕES SENDO CINCO EMBUTIDOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.11	CAMISA ADMINISTRATIVO MANGA CURTA FEMININO – FIGURA 46 CAMISA MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, GOLA SOCIAL, DOIS BOLSOS COM TAMPA RETANGULAR, ABERTURA PARA CANETA, COSTAS LISA, DUAS PENCES OBLÍQUAS NA ALTURA DO BUSTO E DUAS TRASEIRAS NO SENTIDO VERTICAL, OMBREIRAS, ABERTA FRONTAL FECHADA EM ORDEM DE SEIS BOTÕES SENDO CINCO EMBUTIDOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	400	92,00	36.800,00
02.12	UNIFORME – CALÇA ADMINISTRATIVA GMF – MASCULINA E FEMININO DE TECIDO PANAMÁ, FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, COM QUATRO BOLSOS EMBUTIDOS, DOIS NA PARTE TRASEIRA E DOIS NA FRENTE EM FORMA DE FACA. NA LINHA INFERIOR DO CÓS DEVE CONTER QUATRO PREGAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, COM PROFUNDIDADE A 1CM A 1,5 CM; BOLSOS TRASEIROS COM PESTANAS DE 40 MM NAS DUAS EXTREMIDADES E 50 MM NO CENTRO; NO CÓS, SETE PASSADORES SIMPLES, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO; ABERTA NA FRENTE POR UMA BRAGUILHA DUPLA, FECHADA POR FECHO ECLER DE POLIÉSTER DA MESMA	PROT SERVIS	720	118,12	85.046,40

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 31



	COR DO TECIDO, COMPLEMENTADO POR UM GANCHO DE SEGURANÇA DE METAL NA PARTE INTERNA DO CÓS.				
02.13	UNIFORME SAIA ADMINISTRATIVA – GMF DE TECIDO PANAMÁ, NA COR AZUL MARINHO, FIO RETO (IDÊNTICO AO DA CALÇA SOCIAL). CÓS COM 4,00 CM DE LARGURA, ENTRETELADA E FORRADO COM O MESMO TECIDO EM TODA EXTENSAO COM CASEADO E BOTÃO PARA FECHAMENTO OU GANCHO; PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS DE 4,50 CM DE ALTURA POR 1,00 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	240	72,95	17.508,00
02.14	VESTIDO “JUMPER” PARA GESTANTE GMF: DE TECIDO PANAMÁ, NA COR AZUL MARINHO, FIO RETO (IDÊNTICO AO DA CALÇA SOCIAL). O VESTIDO TEM A PARTE SUPERIOR TIPO CAMISETA SEM MANGA, COM UM BOLSO EMBUTIDO DE 8,00 CM DE LARGURA POR 1,00 CM DE ALTURA. AS LATERAIS SÃO AJUSTADAS POR QUATRO FAIXAS DE 2,50 CM DE LARGURA FORMANDO DOIS LAÇOS QUE FICAM ABAIXO DO BRAÇO E A ALTURA DO BUSTO. CHULEADO EM TODAS AS EXTREMIDADES E FECHADA EM PONTO CORRENTE. BAINHA SOLTA E CHULEADA. O COMPRIMENTO DEVE SER ATÉ A ALTURA DA RÓTULA DO JOELHO.	PROT SERVIS	500	149,90	74.950,00
02.15	CAMISA MANGA CURTA, ADMINISTRATIVO MASCULINO DEFESA CIVIL CAMISA MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, GOLA SOCIAL, DOIS BOLSOS COM TAMPA RETANGULAR, ABERTURA	PROT SERVIS	180	99,88	17.978,40

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFØR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 32



	PARA CANETA, COSTAS LISA, OMBREIRAS, ABERTA FRONTAL FECHADA EM ORDEM DE SEIS BOTÕES SENDO CINCO EMBUTIDOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.16	CAMISA MANGA CURTA, ADMINISTRATIVO FEMININO DEFESA CIVIL CAMISA MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, GOLA SOCIAL, COSTAS LISA, NO UNIFORME FEMININO, DEVE HAVER DUAS PENCES OBLÍQUAS NA ALTURA DO BUSTO E DUAS TRASEIRAS NO SENTIDO VERTICAL, OMBREIRAS, ABERTA FRONTAL FECHADA EM ORDEM DE SEIS BOTÕES SENDO CINCO EMBUTIDOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	132	99,88	13.184,16
02.17	UNIFORME - CALÇA ADMINISTRATIVA DC - MASCULINA/FEMININA - FIGURA 44 DE TECIDO PANAMÁ, FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICA, BOCA INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, BAINHA SIMPLES, COM QUATRO BOLSOS EMBUTIDOS, DOIS NA PARTE TRASEIRA E DOIS NA FRENTE EM FORMA DE FACA. NA LINHA INFERIOR DO CÓS DEVE CONTER QUATRO PREGAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, COM PROFUNDIDADE A 1CM A 1,5CM; BOLSOS TRASEIROS COM PESTANAS DE 40MM NAS DUAS EXTREMIDADES E 50MM NO CENTRO; NO CÓS, SETE PASSADORES SIMPLES, DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRÁS PARA RECEBER O CINTO; ABERTA	PROT SERVIS	246	118,12	29.057,52

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 33



	NA FRENTE POR UMA BRAGUILHA DUPLA, FECHADA POR FECHO ECLER DE POLIÉSTER DA MESMA COR DO TECIDO, COMPLEMENTADO POR UM GANCHO DE SEGURANÇA DE METAL NA PARTE INTERNA DO CÓS.				
02.18	UNIFORME SAIA ADMINISTRATIVA – DEFESA CIVIL – FIGURA 43 DE TECIDO PANAMÁ, NA COR AZUL MARINHO, FIO RETO (IDÊNTICO AO DA CALÇA SOCIAL). CÓS COM 4,00 CM DE LARGURA, ENTRETELADA E FORRADO COM O MESMO TECIDO EM TODA EXTENSÃO COM CASEADO E BOTÃO PARA FECHAMENTO OU GANCHO; PASSADORES EXTERNOS PARA CINTO, DO MESMO TECIDO, PESPONTADO COM COSTURAS LATERAIS DE 4,50 CM DE ALTURA POR 1,00 CM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	66	72,95	4.814,70
02.19	VESTIDO “JUMPER” PARA GESTANTE DC: DE TECIDO PANAMÁ, NA COR AZUL MARINHO, FIO RETO (IDÊNTICO AO DA CALÇA SOCIAL). O VESTIDO TEM A PARTE SUPERIOR TIPO CAMISETA SEM MANGA, COM UM BOLSO EMBUTIDO DE 8,00 CM DE LARGURA POR 1,00 CM DE ALTURA. AS LATERAIS SÃO AJUSTADAS POR QUATRO FAIXAS DE 2,50 CM DE LARGURA FORMANDO DOIS LAÇOS QUE FICAM ABAIXO DO BRAÇO E A ALTURA DO BUSTO. CHULEADO EM TODAS AS EXTREMIDADES E FECHADA EM PONTO CORRENTE. BAINHA SOLTA E CHULEADA. O COMPRIMENTO DEVE SER ATÉ A ALTURA DA RÓTULA DO JOELHO.	PROT SERVIS	100	149,90	14.990,00
02.20	FARDAMENTO OPERACIONAL – DEFESA CIVIL – FIGURA 32 CALÇA	PROT SERVIS	312	54,73	17.075,76

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 34



	JEANS DESCRIÇÃO: CALÇA JEANS - MODELAGEM MASCULINA OU FEMININA: CALÇA ÍNDIGO BLUE 100% ALGODÃO PRÉ-AMACIADO - MODELO 5 BOLSOS - 11,07 OZ - BRAGUILHA FECHADA COM ZÍPER, CÓS FECHADO COM BOTÃO DE METAL - GRAMATURA 395 - COSTURA DUPLA REFORÇADA DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.				
02.21	FARDAMENTO OPERACIONAL - BLUSA GOLA PÓLO - DEFESA CIVIL - MASCULINA E FEMININA - FIGURA 32 DESCRIÇÃO: BLUSA GOLA PÓLO COM 02 BOTÕES, MODELAGEM MASCULINA OU FEMININA, NAS CORES LARANJA (PANTONE 158C) E DETALHES EM AZUL (PANTONE 2766C), MALHA PIQUET 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO, GOLA PÓLO, COM PARTE INTERNA DA GOLA NA COR PANTONE 2766C, DETALHE AZUL NAS LATERAIS DA BLUSA, PARTINDO DA COSTURA QUE LIGA A MANGA A AXILA ATÉ A BAINHA, ACABAMENTO PLUS E PUNHO NAS MANGAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PROT SERVIS	312	57,90	18.064,80
02.22	COLETE COM FAIXA REFLETIVA - APOIO - FIGURA 42. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO - SARJA 3/1E - 265G/M². COLETE COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA COM PALA DIANTEIRA COM 2 RECORTES FRONTAIS. CÓS DE 4,5CM DE LARGURA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS ZÍPER DE NYLON, 2 BOLSOS FRONTAIS QUADRADOS INFERIORES TIPO FOLE COM PORTINHOLAS FECHADAS ATRAVÉS DE FECHO DE	PROT SERVIS	156	80,90	12.620,40

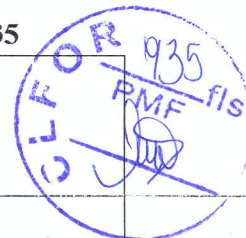
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFØR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 35



	CONTATO (VELCRO). DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.23	COLETE COM FAIXA REFLETIVA – FIGURA 34 COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER / 33% ALGODÃO - SARJA 3/1E - 265G/M². COLETE COM COLARINHO COM PÉ DE GOLA COM PALA DIANTEIRA COM 2 RECORTES FRONTAIS. CÓS DE 4,5CM DE LARGURA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS ZÍPER DE NYLON, 2 BOLSOS FRONTAIS QUADRADOS INFERIORES TIPO FOLE COM PORTINHOLAS FECHADAS ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO (VELCRO).	PROT SERVIS	156	80,90	12.620,40
02.24	SUNGA: COR AZUL-MARINHO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA ELÁSTICA COMPOSTA APROXIMADAMENTE COM 85% DE POLIAMIDA E 15% DE ELASTANO, COM BRASÃO DA GMF BORDADO DO LADO ESQUERDO (MEDINDO 67MM DE ALTURA, 51MM DE LARGURA), NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, E PRETA, CONFORME FIGURA 60. DEVE CONTER CADARÇO GROSSO NA COR AZUL-MARINHO EMBUTIDO NO CÓS PARA AJUSTE À CINTURA, FORRO POR COMPLETO E JUSTO. COSTURA EM PONTO DE LUVA, COM REFORÇO INTERNO NA COR AZUL-MARINHO.	ALLURE	180	32,15	5.787,00
02.25	BERMUDA TACTEL – NA COR AZUL PANTONE 2757C, DEVERÁ SER AFIXADA ACIMA DO JOELHO DIREITO BRASÃO EM FORMA DE CÍRCULO COM 67 MM DE DIÂMETRO, BORDADO TERMOCOLANTE PRODUZIDO EM ALTA DEFINIÇÃO, SEM OVERLOQUE, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, E	PROT SERVIS	180	49,00	8.820,00

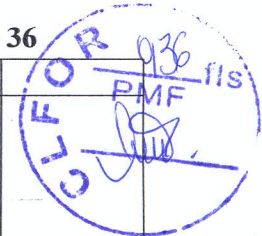
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 36



	PRETA, CONFORME FIGURA 59.				
02.26	CAMISETA TIPO SEMI-REGATA – GUARDA-VIDAS – FIGURA 60 BRANCA EM MALHA TIPO HELANCA FINA, COSTURA COM FECHAMENTO LATERAL E OMBRO COM OVERLOQUE LINHA SINTÉTICO, BAINHA COM DUAS COSTURAS MAQ. GOLEIRA LINHO SINTÉTICO, CAVA DA MANGA E PESCOÇO, FINALIZADA COM RIBANA SANFONADA NA COR AZUL PANTONE 2757C COM DOBRA, NO DEGOLO COM LARGURA DE 30 MM FIXADA POR TRÊS COSTURAS E NAS BORDAS DAS MANGAS COM LARGURA DE 30 MM, UNIDAS POR UMA COSTURA INTERNA.	PROT SERVIS	180	48,00	8.640,00
02.27	CAMISA OPERACIONAL MANGA LONGA – PELOTÃO DE SALVAMENTO AQUÁTICO FIGURA 59 CAMISETA COM COMPOSIÇÃO EM 100% POLIAMIDA – COR BRANCA, DEVENDO OFERECER PROTEÇÃO AS PARTES MAIS SENSÍVEIS A QUEIMADURA: BRAÇOS, COSTAS, OMBROS E COLO. POSSUIR PUNHO ESTENDIDO, POSSIBILITANDO UM ENCAIXE DO DEDO POLEGAR, DE MANEIRA A COBRIR O DORSO DA MÃO. MÁXIMA PROTEÇÃO FPU50+PERMANENTE.	PROT SERVIS	180	94,90	17.082,00
02.28	CINTURÃO MILITAR DE NYLON – FIGURA 26 COM ACESSÓRIOS: FABRICADO COM NYLON PRETO RESISTENTE, TAMANHO 1400 MM DE COMPRIMENTO, 50MM DE LARGURA E 25MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE REGULAGEM, SEM ILHOSES, COM PONTEIRA DE ENGATE E FIVELA DE AÇO INOX CROMADO, DEVENDO ESTA CONTER UMA ALÇA DE ENGATE NA PARTE DORSAL E DESENHO EM ALTO RELEVO DO BRASÃO DA	PROT SERVIS	720	108,56	78.163,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 37

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA NA PARTE FRONTAL. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.29	CINTURÃO MILITAR DE NYLON – FIGURA 26 COM ACESSÓRIOS: FABRICADO COM NYLON PRETO RESISTENTE, TAMANHO 1400 MM DE COMPRIMENTO, 50MM DE LARGURA E 25MM DE ESPESSURA, COM SISTEMA DE REGULAGEM, SEM ILHOSES, COM PONTEIRA DE ENGATE E FIVELA DE AÇO INOX CROMADO, DEVENDO ESTA CONTER UMA ALÇA DE ENGATE NA PARTE DORSAL E DESENHO EM ALTO RELEVO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA NA PARTE FRONTAL.	PROT SERVIS	3.700	81,65	302.105,0 0
02.30	CINTO DE NYLON AZUL-MARINHO (FIGURA 28) – CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON, DE FORMA PLANA, TENDO NO MÍNIMO 900MM E NO MÁXIMO 1400MM DE COMPRIMENTO, LARGURA DE 35MM E ESPESSURA DE 2,5MM, COM FIVELA E PONTEIRA DE LATÃO CROMADO NA COR PRATA, DEVENDO A FIVELA CONTER DESENHO EM ALTO RELEVO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA.	PROT SERVIS	5.978	29,00	173.362,0 0
02.31	MEIA SOCIAL FINA PRETA: FABRICAÇÃO COM TECIDO 100% POLIAMIDA (O PAR).	CRUZ DE MALTA	1.300	13,90	18.070,00
02.32	MEIA ESPORTIVA COR BRANCA (O PAR) A) CONFECCIONADA COM TECIDO MISTO DE ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTODIENO; B) CONSTITUÍDA DE PERNA, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO; C) A PERNA E O PÉ ATOALHADOS INTERNAMENTE E LISO EXTERNAMENTE; D) O PUNHO	CRUZ DE MALTA	800	16,50	13.200,00



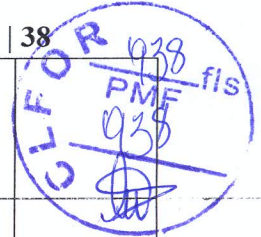
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 38



	DEVE SER CANELADO 3X1 E CRAVADO COM ELASTODIENO; E) A BORDA DO PUNHO CANELADA 1X1 E CRAVADA COM ELASTODIENO.				
02.33	MEIA ESPORTIVA COR PRETA (O PAR) A) CONFECCIONADA COM TECIDO MISTO DE ALGODÃO, POLIAMIDA E ELASTODIENO; B) CONSTITUÍDA DE PERNA, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO; C) A PERNA E O PÉ ATOALHADOS INTERNAMENTE E LISO EXTERNAMENTE; D) O PUNHO DEVE SER CANELADO 3X1 E CRAVADO COM ELASTODIENO; E) A BORDA DO PUNHO CANELADA 1X1 E CRAVADA COM ELASTODIENO;	CRUZ DE MALTA	5.000	18,24	91.200,00
02.34	FIEL COM APITO (FIGURA 30): CORDÃO (FIEL) TRANÇADO, COM 2MM DE ESPESSURA E 120CM DE COMPRIMENTO, COM LIMITADOR ATRAVÉS DE NÓ COM CINCO VOLTAS, FABRICADO COM TECIDO POLIAMIDA, NA COR PRETA, COM UM GANCHO TIPO TRAVA DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX NA PONTA DO CORDÃO PARA PRENDER EM ARMA E NA OUTRA EXTREMIDADE UM GANCHO DE FABRICAÇÃO EM AÇO INOX PARA PRENDER O APITO. APITO – FABRICADO COM METAL INOXIDÁVEL NIQUELADO, TAMANHO APROXIMADO DE 40MM, COM BOLINHA DE CORTIÇA.	PROT SERVIS/ ROCKET	3.000	36,45	109.350,00
02.35	BOINA MILITAR FRANCESA COM DISTINTIVO (FIGURA 61): BOINA FRANCESA, CONFECCIONADA EM 100% LÃ, NA COR AZUL-MARINHO, VERDE LODO, FORRADA INTERNAMENTE EM VISCOSE PRETO, DEBRUADA EM COURO PRETO DE 1,2 MM DE ESPESSURA, FORMANDO UM TUBO DE 10 MM DE DIÂMETRO, ONDE CORRE UM CADARÇO DE RAIOM PRETO, QUE	LYON	3.240	131,14	424.893,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFÔR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 39



	SE DESTINA AO AJUSTAMENTO DA BOINA; INTERNAMENTE DEVE POSSUIR UM REFORÇO EM RECOURO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
02.36	CONJUNTO (DE CHUVA) PARA MOTOCICLISTA, CONFECCIONADA EM MATERIAL TIPO KFZ COM ESPESSURA DE 0,35MM, COR: AZUL MARINHO OU PRETO, FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, CONJUNTO COMPOSTO DE CALÇA E BLUSA. CALÇA COM ELÁSTICO DE 25MM NA CINTURA, BARRAS SOLTAS, COM FAIXAS REFLETIDAS DE 30MM DE LARGURA NA COR PRATA, APLICADA NAS PERNAS, LOGO ABAIXO DO JOELHO, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.	PANTANEIRO CAPAS	456	108,59	49.517,04
02.37	CAPA DE CHUVA: CAPA DE SEGURANÇA COM CAPUZ, NA COR AZUL-MARINHO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PVC (FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE COM FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO PARA OS TAMANHOS M E G E CINCO BOTÕES PARA O TAMANHO GG. CAPA COSTURADA POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.	PANTANEIRO CAPAS	3.000	155,90	467.700,00
02.38	JOELHEIRA COM PAINEL FRONTAL DE KEVLAR, COBRE CASQUILHO FABRICADO EM POLICARBONATO, CONSTRUÍDO EM NEOPRENE PERFURADO, ESPUMA DE ALTA DENSIDADE ESTRATEGICAMENTE LOCADA ACIMA E ABAIXO DO	PRO TORK	200	260,00	52.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 40



	<p>CASQUILHO, ASSIM COMO NAS LATERAIS DO JOELHO, FITAS ELÁSTICAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR COM FECHO EM VELCRO. COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO DO CICLISTA COM VENTILADA REVESTIDA DE NEOPRENE COM MANGA ARTICULADA ESTOFAMENTO DE APOIO NOS LADOS PARA PROTEGER O COTOVELO, PAINEL FRONTAL VENTILADA EM, VENTILADO PAINEL EM NEOPRENE, SISTEMAS ELÁSTICOS COM VELCRO AJUSTÁVEL. CAPACETE DE CICLISMO ESTRADA COM 24 VENTS COM MATERIAL EPS, PC DE COR BRANCA E PROTEÇÃO NA NUCA.</p>				
<p>02.39</p>	<p>CAPA DE CHUVA (UNIDADE) – CAPA DE CHUVA EM NYLON NAVAL EMBORRACHADO, RESISTENTE, NA COR AMARELA, COM CAPUZ, MANGAS COMPRIDAS, FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE BOTÃO DE PRESSÃO, ISENTO DE COSTURA E DE SOLDA ELETRÔNICA NAS LATERAIS. TAMANHOS: METADE G E OUTRA METADE GG. NA CAPA DE CHUVA DEVERÃO CONTER OS SEGUINTE TEXTO E FIGURA SERIGRAFADOS: NAS COSTAS: SERIGRAFADO NA COR AZUL, COM AS DESCRIÇÕES “DEFESA CIVIL”, DE FORMA HORIZONTAL, CAIXA ALTA, TAMANHO DA LETRA 25MM, CENTRALIZADO E COM DISTÂNCIA DE 90 MM ABAIXO DO INÍCIO DO CAPUZ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 280 MM, E “FORTALEZA” LOGO ABAIXO DE FORMA HORIZONTAL, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 280 MM, COM LETRAS MAIÚSCULAS, DE ALTURA APROXIMADA DE 35 MM. NA</p>	<p>PANTANEIRO CAPAS</p>	<p>260</p>	<p>155,90</p>	<p>40.534,00</p>

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



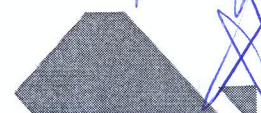
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 41



	FRENTE: AO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE O SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL NA COR PRETA, COM DIMENSÕES 70 MM X 70 MM NA CAPA DEVERÁ CONTER AINDA FAIXAS REFLETIVAS ACIMA DO TEXTO SERIGRAFADO DO SÍMBOLO DA DEFESA CIVIL, MEDINDO 50 MM DE ALTURA.				
02.40	BONÉ GUARDA-VIDAS FIGURA 58: DE TECIDO 100% POLIÉSTER AZUL-MARINHO, EQUIVALENTE A COR PANTONE 2757PC, COM BRASÃO GMF (FIGURA 09) NA PARTE FRONTAL, MEDINDO 67 MM DE DIÂMETRO. NA LATERAL DIREITA DEVERÁ CONTER A BANDEIRA DO MUNICÍPIO TUDO BORDADO DE ACORDO COM O MODELO EM ANEXO FIGURA 04. NA LATERAL ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO TUDO BORDADO DE ACORDO COM O MODELO EM ANEXO – FIGURA 08. NA PARTE DETRÁS, DEVERA CONTER A INSCRIÇÃO “GUARDA-VIDAS” EM SEMI CÍRCULO COM CONCAVIDADE PARA BAIXO E GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA COM CONCAVIDADE PARA CIMA, TENDO NO CENTRO UMA CRUZ VERMELHA CONFORME MODELO EM ANEXO, EM PALA DE BOM TAMANHO. CONFECÇÃO EM SEMIMERIDIANOS COM COSTURA DUPLA. DEVE CONTER DOIS ORIFÍCIOS EM CADA LATERAL PARA VENTILAÇÃO. AJUSTE POR MEIO DE TIRA DA MESMA COR E TECIDO DO BONÉ, REGULÁVEL POR FIVELA DENTADA.	PROT SERVIS	80	22,57	1.805,60
02.41	BONÉ DEFESA CIVIL (FIGURA 31): DE TECIDO 100% POLIÉSTER LARANJA, EQUIVALENTE A COR LARANJA (C=0; M=71; Y=98;K=0), AZUL (C=100; M=94, Y:=24; K=20) E	PROT SERVIS	120	22,57	2.708,40



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 006/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2015
PROCESSO ADM. Nº299877/2014

FL. | 42



BRANCA (C=0; M=0, Y=0; K=20), COM BRASÃO DEFESA CIVIL NA PARTE FRONTAL, NO FORMATO 68 MM X 65 MM – FIGURA 15.NA LATERAL DIREITA DEVERÁ CONTER A BANDEIRA DO MUNICÍPIO TUDO BORDADO DE ACORDO COM O MODELO EM ANEXO – FIGURA 04. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.644.450,94 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.644.450,94 (TRES MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.884.450,94 (TRES MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 03.789.577/0001-12; **PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.082.824/0001-58; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo De Referência e Condições de Contratação do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo N.º299877/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2015;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 24 de junho de 2015.

Edgar Fuques

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA - GMF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2015

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 7

cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 10 de junho de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 080/2015 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO relatório final exarado pela Comissão Sindicante nos autos do Processo de nº 015 e 27/2014 instaurado pela Portaria de nº 032/2015-SESEC, de 05 de março de 2015, publicada no DOM de 26 de março de 2015. CONSIDERANDO, ainda, os fatos, as provas e as declarações carreadas aos autos, bem como as circunstâncias ali reportadas. **RESOLVE:** Arquivar a Sindicância nº 015 e 27/2014 - Corregedoria, relativamente a conduta irregular supostamente cometida por servidor da Guarda Municipal de Fortaleza. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ DE FORTALEZA, em 10 de junho de 2015. **Francisco José Veras de Albuquerque - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2015 - NATU-REZA DO ATO: Termo de Contrato que fazem entre si a Prefeitura de Fortaleza através da Guarda Municipal de Fortaleza inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.124/0001-38 e a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71. **DO OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviço de eventos, por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público da Guarda Municipal de Fortaleza, seminários, palestras, treinamentos e eventos em geral, com o fornecimento de infraestrutura, apoio logístico e alimentação durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 029/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR GLOBAL:** Dá-se ao contrato o preço global de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), destinado à contratação de serviço de garçom, operador de som, serviço de limpeza e conservação, arranjos de flores, jardineiras, vasos ornamentais, grandes palmeiras ou outras plantas para decoração das áreas de circulação, cadeiras, toldos e coberturas, palco, som e iluminação, utilidades conservador, bebidas, alimentação – lanche, refeição pronta, almoço/jantar, coffe break, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da contratada. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Projeto/Atividade 17.102.06.122.0001.2452.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100 do Recurso da Guarda Municipal de Fortaleza. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **ASSINAM:** **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA** e **Maria Eldeny Rodrigues da Silva - EMPRESÁRIA DA EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA.** Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de junho de 2015. **Edgar Fuques - DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 76/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** GOLA POLO Têxtil e Magazine Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.789.577/0001-12; PROT SERVIS Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.082.824/0001-58. **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando aquisições futuras e eventuais de fardamentos e acessórios para servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e Condições de Contratação do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2015, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 299877/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 006/2015. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2015. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza - GMF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 24 de junho de 2015. **Edgar Fuques - GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA - GMF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 2095/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014. **RESOLVE**, nos termos do art. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal da Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
P275916/ 2014	14359.1 Emanuel Ribeiro de Souza	5º	20.04.2008 à 19.04.2013	90

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 22 de junho de 2015. **Renan Ehrich Colares - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2096/2015 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 2º, da Portaria nº 20, de 02.05.2014, publicada no DOM de 09.05.2014. **RESOLVE**, nos termos do art. 75 e seguintes, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, conceder Licença Prêmio, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação:

PROC. Nº	MAT./NOME	QUINQ.	PERÍODO	DIAS
P504128/ 2015	11483.3 Maria Azenilda Lopes Vieira	2º	03.01.2010 à 02.01.2015	90